



CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD" o qual é a expressão da verdade de Águas Lindas de Goiás – GO

21 / 11 / 2023

PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Faz-se pública, por meio deste, a divulgação de prorrogação do Edital de convocação de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás para o biênio 2024/2025.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº 1450/2020, Regimento Interno do Conselho municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás e o Regimento Eleitoral nos termos das Resoluções n.º 014/2023 e 020/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás.

CONSIDERANDO que não foi alcançado o quórum suficiente para composição dos membros que poderão participar das eleições para o conselho municipal de saúde de Águas Lindas de Goiás;

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º O art.4º §1º, §6º e §7º do Edital de Convocação Conselho Municipal e Saúde de Águas Lindas de Goiás, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O período das inscrições para composição do Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás será das 00:00hs do dia **21 de novembro de 2023 às 23horas59 do dia 27 de novembro de 2023 às 23horas59**, via e-mail: eleicaoconselhoal2023@gmail.com.

§ 6º. A relação das instituições, **DEFERIDAS** a concorrerem a composição do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Goiás será afixada no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e do Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, na data de **28 de novembro de 2023**.

§ 7º. A relação das inscrições INDEFERIDAS pela Comissão Eleitoral será afixada no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e do Conselho Municipal de Saúde de Águas lindas de Goiás, na data de **28 de novembro de 2023**, para conhecimento e possíveis recursos.

Art. 2º O Art.5º do Edital de Convocação Conselho Municipal e Saúde de Águas Lindas de Goiás, passam a vigorar com a seguinte redação:





Art. 5º O prazo para interposição de recurso será das 00:01min na data de **29 de novembro de 2023 às 23:59min do mesmo dia**, via e-mail: **eleicaoconselhoal2023@gmail.com**, conforme formulário de recurso

disponível em anexo deste edital (anexo II), devidamente preenchido, que deverá ser encaminhado em arquivo digital no formato PDF.

§ 1º. A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e do Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, no **dia 30 de novembro de 2023**.

Art.3º O Art. 6º do Edital de Convocação Conselho Municipal e Saúde de Águas Lindas de Goiás, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Goiás, será realizada no dia **01 de dezembro de 2023**, das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas, no Edifício Amoril, situado na Quadra 44, Conjunto, B, Lote 50-54, Setor 2, 5º andar, Auditório.

Águas Lindas de Goiás, 21 de novembro de 2023.


Alessandra Loiola Macêdo

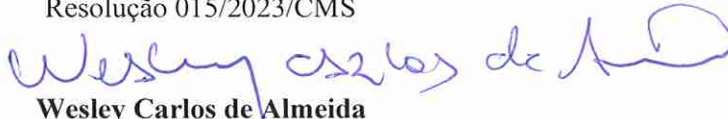
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de Goiás
Resolução 015/2023/CMS

Wanderson Batista Vaz

Vice Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de Goiás
Resolução 015/2023/CMS


Wesley Prado Lacerda

Secretário da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de Goiás
Resolução 015/2023/CMS


Wesley Carlos de Almeida

Secretário Adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de Goiás
Resolução 015/2023/CMS